



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 24/02/26

INDICAÇÃO Nº 404, DE 2026.

(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando a realização de estudo para a construção da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista - CETEA II, a ser implantada na região sul do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2026.

CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:08284
426900

Assinado de forma digital
por CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:0828426900
Dados: 2026.02.27
16:03:08 -03'00'

Fão do Bolsonaro

Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação visa atender à crescente demanda por serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente na região sul, que concentra significativo contingente populacional e carece de estrutura pública específica e descentralizada.

A implantação da CETEA II contribuirá para a ampliação da rede de atendimento multiprofissional, garantindo acompanhamento terapêutico, suporte educacional especializado e atendimento às famílias, promovendo inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida às pessoas com TEA.

Além disso, a descentralização do serviço reduzirá deslocamentos, facilitará o acesso e proporcionará maior eficiência na prestação do atendimento, fortalecendo a política pública municipal voltada à pessoa com deficiência.

Diante da relevância social da medida, solicita-se especial atenção do órgão competente para a viabilização do projeto.

